ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI nº 1298, de 13 de setembro de 1993

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 75 e 78, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o montante de CR$ 20.790.000,00 (Vinte milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros reais), conforme quadro de demonstração de contas anexo.

Art. 2º - Constitui recursos para atender o crédito citado no art. 1º desta Lei, os recursos previstos de conformidade com o art. 43, parágafo 1º, itens II e III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 13 de setembro de 1993.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Paulino de Medeiros
SECERETÁRIO M. DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AV. CEL. JOSÉ BEZERRA, 10 — ☎ 481-1939

SECRETARIA DE FINANÇAS

	3490.39 Outros Serv, Terc. P. Jurídica	300.000,00	
2.15	Manutenção do Ensino médio		
	3490.30 Material de Consumo	40.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	200.000,00	
2.18	Transporte Escolar		
	3490.33 Passagens Desp. c/ Locomoção	1.500.000,00	
2.19	Educação Especial		
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	50.000,00	5.250.000,
0207	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
2.21	Manutenção da SEMOSU		
	3190.14 Diárias	80.000,00	
	3190.30 Material de Consumo	400.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	1.000.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	400.000,00	
	4590.52 Equipamentos Mat. Permanente	100.000,00	
1.18	Construção e Recup. de Calçamentos		
	4590.51 Obras e Instalações	100.000,00	
1.16	Programa de Habitação Urbana		
	4590.51 Obras e Instalações	350.000,00	
2.22	Serviços de Limpeza Pública		
	3490.30 Material de Consumo	80.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	250.000,00	
2.23	Serviços de Iluminação Pública		
	3490.30 Material de Consumo	20.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	1.000.000,00	
2.24	Manutenção da Frota e Oficina Mecânica		
	3490.30 Material de Consumo	2.000.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	80.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	120.000,00	5.980.000,
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.25	Manutenção da SEMSA		
	3490.14 Diárias	20.000,00	
	3490.30 Material de Consumo	60.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	100.000,00	
2.27	Assistência Médica e Vigilância Sanitária		
	3490.30 Material de Consumo	840.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	360.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00	
1.29	Saneamento Básico		
	4590.51 Obras e Instalações	150.000,00	
2.30	Propgrama de Formação do Pat. do Servidor Público - PASEP	370.000,00	2.000.000,
	Total Geral		20.790.000,

(Vinte milhões, setecentos e noventa mil cruzeiros reais).

OBS. Os recursos a serem usados na presente suplementação será o excesso de arrecadação, previsto para os meses de setembro e outubro.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Rn., em 6 de setembro de 1993.

Francisco Cardoso de Medeiros
Secretário Mun. de Fin. e Planej.

José Pinheiro Braga
Chefe da Contadoria - CC2
CRC - 1.328 - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AV. CEL. JOSÉ BEZERRA, 10 — ☎ 431-1939

SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA EM CR$

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
	2.01 Manutençao da Câmara Municipal	4.000.000,00	
0201	GABINETE DO PREFEITO		
	2.02 Manutençao do Gabinete		
	3190.14 Diárias	60.000,00	
	3419.41 Contribuições - AMSO	100.000,00	
	3490.30 Material de Consumo	80.000,00	
	3490.33 Passagem Desp. c/ Locomoção	100.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	100.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	120.000,00	
	4590.52 Equipamentos Mat. Permanente	40.000,00	
	3490.35 Propaganda e Publicidade	60.000,00	660.000,00
0202	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	2.03 Manutençao da SEMAD		
	3190.14 Diárias	40.000,00	
	3190.92 Desp. de Exerc. Anteriores (INSS)	750.000,00	
	3490.30 Material de Consumo	100.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	350.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	600.000,00	
	4590.52 Equipamentos Mat. Permanente	60.000,00	1.900.000,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	2.04 Manutençao da SEMFIN		
	3490.30 Material de Consumo	50.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	100.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	60.000,00	
	4590.52 Equipamentos Mat. Permanente	60.000,00	270.000,00
0205	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	2.07 Manutençao da SEMAAB		
	3190.14 Diárias	30.000,00	
	3490.30 Material de Consumo	50.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	100.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	100.000,00	
	2.09 Apoio ao Pequeno Produtor Rural		
	3490.30 Material de Consumo	50.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	200.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	200.000,00	730.000,00
0206	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	2.10 Manutençao da SEMEC		
	3190.14 Diárias	80.000,00	
	3490.30 Material de Consumo	100.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	700.000,00	
	3490.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica	200.000,00	
	4590.52 Equipamentos Mat. Permanente	30.000,00	
	2.11 Manutenção de Creche		
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	50.000,00	
	2.14 Manutenção do Ensino Fundamental		
	3490.30 Material de Consumo	600.000,00	
	3490.36 Outros Serv. Terc. P. Física	1.400.000,00	